

EDITAL Nº 34/2025 – EDITORA IFPB/PRPIPG/IFPB SELEÇÃO DE REVISORES DE TEXTO VOLUNTÁRIOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), através do Conselho Editorial da Editora IFPB, torna público o edital para seleção de profissionais com graduação em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa), Comunicação Social, Biblioteconomia ou áreas afins de pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado). Os selecionados atuarão na qualidade de **colaboradores voluntários**, desempenhando **atividades de revisão de textos em língua portuguesa e/ou inglesa**, bem como de **normalização dos artigos** a serem publicados na Revista Principia.

1. OBJETO

O presente edital refere-se ao trabalho de revisão e normalização de artigos destinados à publicação pela Revista Principia.

1.1. O trabalho de revisão em língua portuguesa e/ou inglesa consiste em:

- 1.1.1. Identificar possíveis inconsistências na construção do texto, abrangendo aspectos textuais, gramaticais e outros;
- 1.1.2. Propor soluções para as inconsistências identificadas e outras correções necessárias para a adequada apresentação de cada texto.

1.2. O trabalho de normalização dos originais de produções escritas envolve:

- 1.2.1. Identificar possíveis inconsistências em relação às normas da ABNT, especialmente as NBRs 6022, 6023, 6024, 6028 e 10520. Exemplos incluem:
 - a) Verificar a presença de todas as referências citadas no texto na lista de referências, e vice-versa, solicitando a inclusão das referências ausentes;
 - b) Verificar se as referências estão formatadas de acordo com as normas da ABNT e da Revista Principia;
 - c) Verificar se as informações dos autores dos artigos em normalização estão de acordo com o modelo da Revista Principia;
 - d) Verificar se as seções, citações, figuras, quadros e tabelas estão formatados conforme as normas da ABNT e da Revista Principia.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Os requisitos para participação neste edital são os seguintes:

2.1. Para o trabalho de revisão de textos em língua portuguesa e/ou inglesa dos originais, é necessário possuir diploma de curso de graduação em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa), Comunicação Social ou pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado) em áreas afins.

2.2. Para o trabalho de normalização dos originais é necessário possuir diploma de curso de graduação em Letras (com habilitação em Língua Portuguesa ou Língua Inglesa), Biblioteconomia ou pós-graduação (especialização/mestrado/doutorado) em áreas afins.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Será constituído um cadastro de colaboradores para realização das atividades de revisão de textos em línguas portuguesa e inglesa, bem como de normalização dos artigos da Revista Principia, de acordo com a demanda do seu Editor-Chefe e da Divisão de Revisão e Normalização da Editora IFPB.
- 3.2. Os colaboradores selecionados desempenharão suas funções de forma voluntária, sem receber qualquer tipo de remuneração.
- 3.3. Os colaboradores selecionados receberão uma comprovação institucional do trabalho realizado (declaração e portaria da comissão de apoio à editoração), que poderá ser utilizada para compor seus currículos ou portfólios.
- 3.4. A seleção dos colaboradores será realizada conforme o procedimento estabelecido neste edital, com base na análise do currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Os interessados devem preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e a tabela de pontuação (Anexo II) e enviá-los juntamente com a documentação comprobatória, conforme exposto no item 5.1.
- 3.5. A participação nesta atividade não implica vínculo com o Instituto Federal da Paraíba (IFPB) em nenhuma de suas formas, seja laboral, acadêmica, institucional ou outra.

4. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

São obrigações e compromissos do candidato selecionado:

- 4.1. Comprometer-se a dedicar-se às atividades de revisão de textos e normalização, assegurando a qualidade editorial do resultado;
- 4.2. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma para entrega dos trabalhos;
- 4.3. Informar imediatamente à Editora IFPB sobre qualquer eventualidade que possa interferir no andamento regular das atividades de revisão e normalização;
- 4.4. Manter estrito sigilo sobre o conteúdo das produções escritas revisadas, abstendo-se de reproduzi-las sem autorização expressa dos autores ou da Editora IFPB;
- 4.5. Comunicar à Editora IFPB a identificação de plágio ou autoplágio nos textos revisados, caso ocorra;
- 4.6. Autorizar a divulgação de seu nome como colaborador nos sites institucionais, documentos e publicações da Revista Principia.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar, para o e-mail inscricao.prpipg@ifpb.edu.br, no período compreendido entre as **00h00 do dia 28 de julho de 2025 e as 23h59min do dia 24 de agosto de 2025**, horário de Brasília, os seguintes documentos, devidamente compactados em um único arquivo com o nome do candidato (por exemplo: nomesobrenome.zip ou nomesobrenome.rar):

- 5.1.1. Currículo Lattes completo e atualizado (com data a partir de **julho/2025**);
- 5.1.2. Formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido;
- 5.1.3. Tabela de pontuação (**Anexo II**) devidamente preenchida;

5.1.4. Todos os documentos comprobatórios, devidamente paginados e organizados conforme a ordem estabelecida no Anexo II. Além disso, devem ser anexados, se declarados pelo candidato na Tabela de Pontuação do Anexo II:

- a) Comprovante de desempenho de atividade profissional: registro em carteira de trabalho, comprovante de estágio ou declaração do contratante ou empregador;
- b) Comprovantes dos trabalhos técnicos realizados: página de créditos/expediente, no caso de livros, jornais ou revistas; página de agradecimentos ou outra página que indique o responsável pela atividade de revisão de texto, no caso de trabalhos acadêmicos (com respectivo link) e de outros textos disponíveis on-line;
- c) Comprovantes da participação em Conselho Editorial e/ou como avaliador ad hoc de editoras e/ou periódicos: declarações ou portarias.

5.2. O assunto do e-mail deverá conter o seguinte texto: **Inscrição Processo Seletivo Revisor de Texto – Edital nº 34/2025**.

5.3. A Editora IFPB não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impossibilitem a inscrição por parte dos candidatos.

6. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido da seguinte maneira: análise do formulário de inscrição (**Anexo I**), da tabela de pontuação (**Anexo II**), do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios enviados, com caráter classificatório.

6.2. As notas finais dos candidatos serão calculadas com base na pontuação indicada na tabela de pontuação (**Anexo II**), bem como na análise do Currículo Lattes e dos documentos comprobatórios enviados.

6.3. A classificação será estabelecida em ordem decrescente das notas finais.

6.4. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- 6.4.1. Para a atividade de revisão de textos, será considerada a maior nota no item “Trabalhos técnicos realizados: revisão de texto para edição de livro, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes”;
- 6.4.2. Maior titulação;
- 6.4.3. Maior idade.

7. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do edital	23/07/2025
Período de inscrições	28/07/2025 a 24/08/2025
Resultado preliminar	03/09/2025
Interposição de recursos	03/09/2025 a 05/09/2025
Resposta aos recursos e resultado final	10/09/2025
Assinatura do termo de compromisso	À medida que forem convocados por e-mail
Início das atividades	A partir de setembro de 2025

7.1. A homologação e os resultados das análises dos currículos serão divulgados no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/ano-2025/edital-no-34-2025-editora-ifpb>.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o modelo disponibilizado no **Anexo III** deste edital, sendo aceitos exclusivamente por meio do e-mail inscricao.prpipg@ifpb.edu.br.

8. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. Os colaboradores voluntários selecionados para realizar os trabalhos deverão enviar à Editora IFPB o Termo de Compromisso (**Anexo IV**) devidamente preenchido e assinado em cópia digitalizada para o e-mail editora@ifpb.edu.br, dentro de um prazo de sete dias úteis após a convocação por e-mail. O não cumprimento desse prazo poderá resultar em substituição, conforme decisão da Comissão de Seleção deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A condução do Processo Seletivo será de responsabilidade do Conselho Editorial da Editora IFPB, incumbido de providenciar e coordenar as ações necessárias à sua realização.

9.2. A inscrição para a seleção pressupõe o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

9.3. O colaborador poderá ser suspenso ou desligado do quadro de colaboradores em caso de descumprimento dos termos deste edital e das normas da Editora IFPB.

9.4. A Editora IFPB reserva-se o direito de solicitar informações ou documentos adicionais, julgados necessários, a qualquer momento.

9.5. Para obter mais informações, os candidatos poderão contatar a Editora IFPB pelo e-mail editora@ifpb.edu.br.

9.6. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Editorial, em primeira instância, sendo cabível recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do Instituto Federal da Paraíba – PRPIPG/IFPB.

João Pessoa, 21 de julho de 2025.

Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFPB

Ademar Gonçalves da Costa Junior
Diretor Executivo da Editora IFPB

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Prestação de serviços voluntários		
Atividade (PODE SER MARCADA MAIS DE UMA OPÇÃO, CASO O CANDIDATO QUEIRA PARTICIPAR):		
<input type="checkbox"/> Revisão de textos em língua portuguesa		
<input type="checkbox"/> Revisão de textos em língua inglesa		
<input type="checkbox"/> Normalização de textos		
DADOS DO CANDIDATO		
Nome:		
CPF:	Estado civil:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
Graduação:	Ano:	
IES:		
Pós-Graduação:	Ano:	
IES:		
Pós-Graduação:	Ano:	
IES:		
Profissão:		
Endereço:	Nº:	
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular:
Endereço eletrônico (e-mail):		
Link do Currículo Lattes:		
Experiência profissional em revisão de texto ou em normalização (citar aqui o histórico dos trabalhos já realizados e os períodos de sua realização):		

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

Titulação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de graduação em Comunicação Social	1,0	1,0	
Curso de graduação em Letras (habilitação em Língua Portuguesa ou em Língua Inglesa)	1,0	1,0	
Curso de graduação em Biblioteconomia	1,0	1,0	
Especialização em área afim aos perfis deste edital	1,0	2,0	
Mestrado em área afim aos perfis deste edital	3,0	3,0	
Doutorado em área afim aos perfis deste edital	4,0	4,0	
Publicação de artigos em periódicos	0,5	2,0	
Publicação de livros e capítulos de livros	0,5	2,0	
Publicação de textos em jornais, blogs e/ou revistas não científicas	0,2	1,0	
Trabalhos técnicos realizados: revisão de texto ou trabalho de normalização para edição de livro, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes	1,0	5,0	
Docência de Língua Portuguesa ou Inglesa ou Biblioteconomia na Educação Básica ou no Ensino Superior	0,5 (por ano)	2,0	
Cursos de formação em revisão de texto ou editoração ou produção editorial ou normalização	1,0	5,0	
Participação em Conselho Editorial e/ou como avaliador ad hoc de editoras e/ou periódicos	0,5	1,0	
Pontuação máxima	30		

Observação: Conforme item 5.1 do EDITAL Nº 34/2025 – EDITORA/PRPIPG/IFPB, todas as titulações, produções e experiências profissionais informadas na tabela acima devem ser comprovadas por meio de documentos como:

- a) Comprovante de desempenho de atividade profissional: registro em carteira de trabalho ou comprovação de estágio ou declaração do contratante ou empregador;
- b) Comprovantes dos trabalhos técnicos realizados: página de créditos/expediente, em caso de livros, jornais ou revistas; página de agradecimentos ou outra página que indique o responsável pela atividade de revisão de texto, em caso de trabalhos acadêmicos (com respectivo link) e de outros textos disponíveis on-line;
- c) Comprovantes da participação em Conselho Editorial e/ou como avaliador ad hoc de editoras e/ou periódicos: declarações ou portarias.



ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Nome completo:
Área de inscrição:
Fundamentos do recurso: descrição sumária da ocorrência, síntese do direito evocado e resumo do que pede e do que espera.



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), inscrito no CPF sob o nº (informar) e no RG sob o nº (informar), residente e domiciliado em (logradouro, número, bairro), CEP (informar), na cidade de (informar)/(UF), ciente de que este é um trabalho voluntário, não remunerado, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, COMPROMETO-ME a cumprir as obrigações determinadas pelo Edital nº 34/2025 – EDITORA/PRPIPG/IFPB, a saber:

- 1) dedicar-me às atividades previstas, zelando pela qualidade editorial do resultado;
- 2) entregar o resultado do trabalho no prazo estipulado pela Editora IFPB;
- 3) comunicar, imediatamente, à Editora IFPB qualquer alteração relativa à descontinuidade do andamento do trabalho ou qualquer situação que possa interferir no bom andamento da publicação, conforme os meios estipulados pela coordenação;
- 4) manter sigilo sobre o processo de editoração das produções escritas e não reproduzir o conteúdo dessas produções sem a expressa autorização dos autores ou da Editora IFPB;
- 5) comunicar à Editora IFPB a ocorrência de plágio ou de autoplágio no texto revisado, caso isso seja verificado.

_____, ____ de ____ de ____.
(local), (dia) (mês) (ano)

Assinatura do candidato